



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 273, de 09 de maio de 2.024.

Dispõe sobre reabilitação profissional da servidora municipal Cibele Cristina Gonçalves Rodrigues, como formadora de coordenadores pedagógicos, na forma home office, junto à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUNHA DE JEUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os artigos 37 e 38 do Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Chavantes, Decreto nº 4000, de 04 de agosto de 2022, autoriza o trabalho remoto (home office), em consonância com a Resolução CNJ nº 343, de 09 de setembro de 2020, e Processo NB: 31 /643.235.020-8 do Instituto Nacional do Seguro Social, o qual solicitada REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, em conformidade com o Certificado de Reabilitação Profissional:

Considerando que o teletrabalho estabelece, de acordo com perícias médicas apresentadas, o melhor recurso para resguardar a saúde, e adequa-se perfeitamente à rotina da servidora, dado que suas tarefas são passíveis de serem realizadas em meio digital, além da possibilidade de se estabelecer metas de produtividade, em consonância com o Decreto nº 4000, de 04 de agosto de 2022, e Resolução CNJ nº 343, de 09 de setembro de 2020.

Considerando as contraindicações descritas em sua reabilitação profissional, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

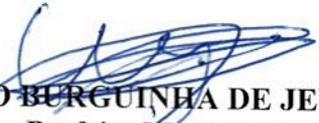
RESOLVE

1º - Fica reabilitada a partir de 10 de maio de 2024, a servidora municipal **CIBELE CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES**, prontuário 015760, Professor de Ensino Fundamental, como Formadora de Coordenadores Pedagógicos, junto à Secretaria Municipal de Educação do município de Chavantes, na forma home office.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Chavantes, 09 de maio de 2024.


MÁRCIO BURGUNHA DE JEUS DO REGO
Prefeito Municipal